

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: JAIR CANCI

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Marcelo Bartz

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretário(a) de Educação e Cultura:

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social:

Secretário da Fazenda: Alexandre Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde:

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO Nº 7.690, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Jair Canci, para exercer o cargo interino de Chefe de Gabinete.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Chefe de Gabinete,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor Jair Canci, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer interinamente, o cargo de Chefe de Gabinete, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 6 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.691, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Edemir Zandomênic Junior, para exercer o cargo interino de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor Edemir Zandomênic Junior, Vice-Prefeito do Município de Capanema, para exercer interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 6 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.692, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Auri Baierle, para exercer o cargo interino de Secretário Municipal de Logística e Contratações.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Logística e Contratações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor Auri Baierle, Secretário Municipal de Administração, para exercer interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Logística e Contratações, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 6 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.694, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa a Sra. Adriana Magnanti Lassing da função gratificada de Diretora da Escola Municipal Janete Katzwinkel.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a nomeação da servidora como Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Sra. Adriana Magnanti Lassing, matrículas 2384-1 e 2384-2, da Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Janete Katzwinkel - 40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.695, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Adriana Wolf para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora da Receita Municipal Rural.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Adriana Wolf para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora da Receita Municipal Rural, nível CCE-2, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 41, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.696, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Douglas Ricardo Kivel para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Douglas Ricardo Kivel para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 43, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.697, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. André Kuhn para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Especial de Gabinete da SEMOB.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. André Kuhn para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Especial de Gabinete da SEMOB, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 148, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.803, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o artigo 72, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 26 (vinte e seis) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, a Funcionária Adriane Fatima Zimmer, nomeada no cargo de Farmacêutica, pelo Decreto nº 4.770/2011. O período se estende do dia 02 de janeiro de 2025 até 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de janeiro de 2025.

Auri Baierle*Secretário Municipal de Administração***PORTARIA Nº 8.805, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede férias ao servidor efetivo Gilson Amauri Huber.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. Gilson Amauri Huber, nomeado pelo Decreto 5.389/2013, no cargo de Instrutor de Esportes, no período de 06/01/2025 à 10/01/2025 referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 à 06/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler*Prefeito Municipal***PORTARIA Nº 8.806, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Edina Rufino Nascimento Neukamp.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Edina Rufino Nascimento Neukamp nomeada no cargo de Agente Comunitária de Saúde pelo Decreto nº 2.702/1997. O período de licença será a partir do dia 7 de janeiro de 2025 até 5 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 do mês de janeiro de 2025.

Auri Baierle*Secretário Municipal de Administração*



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br